



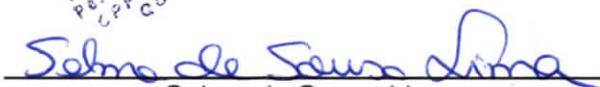
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0607.01/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 0607.01/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

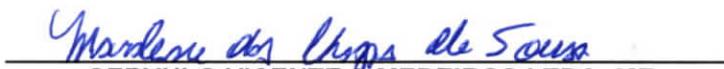
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 20 de julho do ano de dois mil e vinte (20.07.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSE EUCIMAR DE LIMA e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 0607.01/2020, que tem por objetivo-a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSIDERANDO A PORTARIA 3.140 DE 09/12/2019 PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO COMPONENTE PRE-NATAL DA REDE CEGONHA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO** contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado a representante da empresa **01. SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA- ME, inscrita no CNPJ Nº 10.682.873/0001-85, Sra. Mardene das Chagas de Sousa (procuradora)**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Prossequindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (negociação direta com o participante), cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante. Após negociação entre o pregoeiro e a empresa participante, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA- ME, sagrou-se vencedora dos lotes: 01 e 02 no valor global de R\$ 111.936,25 (cento e onze mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, após analisado os documentos de habilitação a licitante foi declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicitou à Licitante a entrega da sua proposta devidamente ajustada dentro do prazo estipulado no Edital. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 20 de julho de 2020.


JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro


Tiago Maia Pires
Equipe de Apoio


Selma de Sousa Lima
Equipe de Apoio

Licitante:


SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA- ME
Mardene das Chagas de Sousa (procurador)
Licitante